

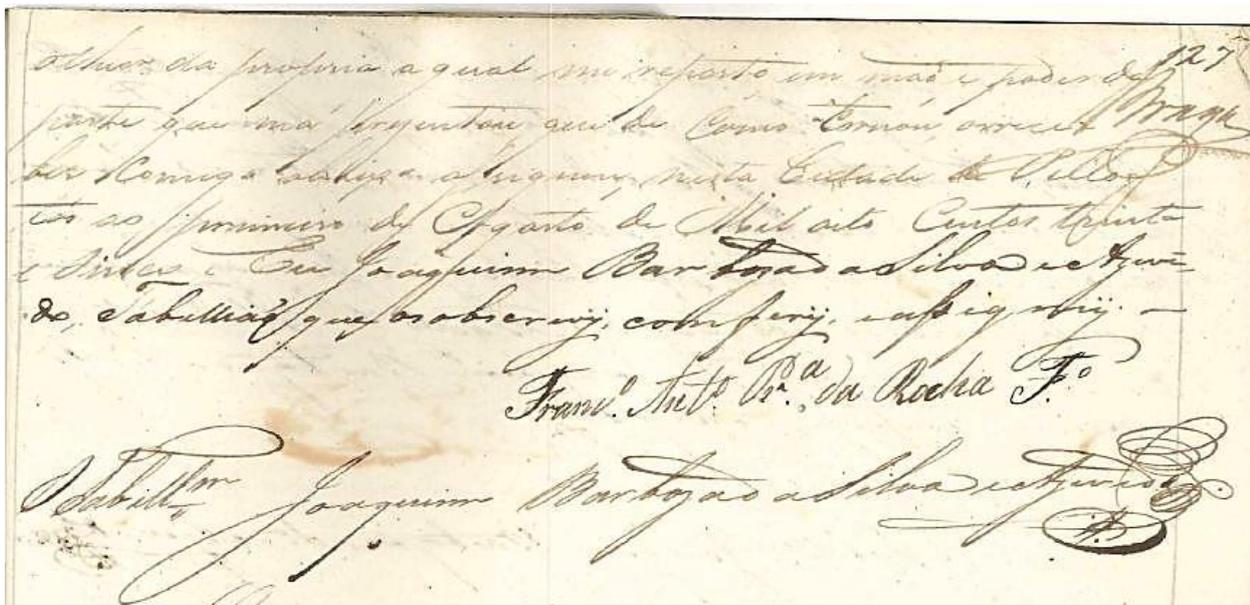
[inicia com assinatura do documento anterior]

Lançamento de huma **carta de liberdade** passada por **Manoel José de Barros**, a sua **escrava preta**, de nome **Rita de Nação** como abaixo se declara

Eu Manoel José de Barros **attendendo ao serviço que me prestou a minha escrava Rita**, de servir de ama de leite a minha primeira filha **Anna Bernardina de Barros**, e juntamente de me ter dado cento e tantos mil reis em dinheiro, que ganhou em quitandas com minha licença e por que a dita minha filha se interessa na **liberdade da dita minha escrava**. Hey por bem e de muito minha livre vontade, desde já dar-lhe a sua liberdade para todo o sempre unicamente **com a condição de nunca me faltar ao respeito devido, e a meus dessendentes**, e para clareza e sigurança de sua liberdade lhe passou o presente na minha residencia em Nossa Senhora da Luz aos vinte e hum de julho de mil oito centos trinta e cinco annos. Manoel José de Barros Reconheço verdadeiro a firma e letra supra por ser do próprio de que dou fé. **Cidade de Pelotas primeiro de agosto de mil oito centos trinta e cinco**. Em testemunho de verdade estava o signal publico e rogo. O tabelião Joaquim Barboza da Silva e Azevedo = Nada mais se continha em dita Carta de Liberdade, que aqui bem e fielmente fiz extrahir digo fiz lançar com o theor

Encerramento e assinaturas na página seguinte:

Carta de Liberdade Rita (2)



theor da própria a qual me reporto em mão e poder dar parte que má preguntou que de como tornou [?] fez comigo abaixo assignam nesta Cidade de Pelotas ao primeiro de agosto de mil oito centos trinta e sinco. Eu Joaquim Barboza da Silva e Azevedo, Tabelião que os observey, confery e assigney.

[assinaturas]